

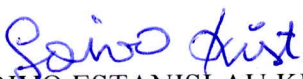


Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Ata nº 001/2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte de janeiro dois mil e vinte e seis, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Proposições de autoria do Poder Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 001/2026-CM**, que DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **Projeto de Lei nº 002/2026-CM**, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. **Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 001/2026**, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; **Projeto de Lei nº 002/2026**, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO; **Projeto de Lei nº 003/2026**, que ALTERA VALOR DA BOLSA AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS; **Projeto de Lei nº 004/2026**, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.543, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026; **Projeto de Lei nº 005/2026**, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.444, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO; **Projeto de Lei nº 006/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e **Projeto de Lei nº 007/2026**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. **ORDEM DO DIA: Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às onze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro